



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria Administrativa da SEDUC
Rua Fernão Dias, 778, - Bairro Zona09, Maringá/PR,
CEP 87014-000 Telefone: (44) 3127-2803 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00015938/2024.32

Requerimento n.º 1968/2023

Em resposta ao Requerimento nº 1968/2023, manifestamos nosso comprometimento em analisar e atender à solicitação da maneira mais eficiente e legal possível. Para tanto, será conduzida uma pesquisa nas unidades escolares, visando identificar a demanda efetiva para o uso de cadeiras de rodas.

Após a conclusão dessa pesquisa e a verificação da necessidade, procederemos à avaliação da viabilidade e legalidade para aquisição das cadeiras de rodas necessárias. Nosso objetivo é assegurar que, caso exista uma demanda legítima, possamos tomar as medidas apropriadas para atender às necessidades específicas, contribuindo para a acessibilidade e bem-estar da comunidade escolar.

Ressaltamos nosso empenho em cumprir com as responsabilidades institucionais e reiteramos nossa disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários ao longo desse processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Karina Silveira Marsola, Diretor (a) Administrativo (a)**, em 20/02/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes, Secretário (a) de Educação**, em 20/02/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3270714** e o

código CRC **094DB6B4**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 402/2024 - GAPRE

Maringá, 21 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1968/2023 (SEI n.º 3200450), apresentado pelo Vereador **Paulo Henrique Biazon Santos**, que solicita a possibilidade de aquisição e distribuição de cadeiras de rodas aos centros municipais de educação infantil e às escolas da rede pública municipal de ensino, anexamos o Despacho (SEI n.º 3270714) da Secretaria Municipal de Educação - Seduc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 23/02/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3280372** e o código CRC **BE54ED16**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00015938/2024.32

SEI nº 3280372